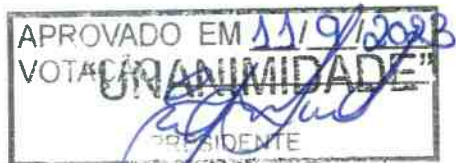




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 09/2023



Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Três Coroas, decisão em relação ao repasse do duodécimo do ano de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, I, art. 156, b e art. 6º do Regimento deste Legislativo,

ESTABELECE

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas decide pela desnecessidade do repasse de parte do duodécimo no valor de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) referente ao ano de 2023, dividido em três parcelas mensais, a primeira com início em outubro, a fim de que o Executivo Municipal possa realizar o pagamento do Plantão Pediátrico na Fundação Hospitalar Dr. Oswaldo Diesel.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo realizar a redução de dotação no orçamento do Poder Legislativo nas rubricas a seguir, abrindo crédito adicional no orçamento do Poder Executivo: 2001 – 339030.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 04 de setembro de 2023.


EGON LAND
Presidente


JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN
Vice-Presidente


EDEMAR FERREIRA CANABARRO
Secretário


FERNANDO GOMES DA SILVA NETO
Vice-Secretário

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".

